



DECRETO Nº 014/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITAGUATINS/TO, EM RAZÃO DO PERÍODO DE VERANEIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, Senhor JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA, tendo em vista a competência que lhe foi outorgada, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal de 1988 e ainda Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o início do período de veraneio no Município de Itaguatins, o que acarreta aumento do fluxo turístico e alterações na rotina administrativa e operacional;

CONSIDERANDO o costumeiro horário especial adotado anualmente durante esse período, em razão da dinâmica local e das peculiaridades regionais;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequação da jornada de trabalho ao contexto sazonal, garantindo a continuidade dos serviços essenciais e a eficiência administrativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, temporariamente, o horário de expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal de Itaguatins/TO, das **07h00min às 13h00min**, de segunda a sexta-feira, durante o período de veraneio.

Art. 2º As **unidades e serviços considerados essenciais** e que, por sua natureza, não possam sofrer descontinuidade, deverão manter o funcionamento nos horários regulares, conforme escala determinada pelos respectivos responsáveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de 2026.

JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itaguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f024ff-06072026194924**